MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 398, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.992.-

Aprova as contas da Prefeitura e do D.A.E. do Município de Sant'Ana do Livramento, referente ao exercício de 1987.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Legislativo, que as julgou corretas, nos termos do inciso VI, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício de 1987, da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgotos-DAE do Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 29 de outubro de 1.992.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereadora MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner